

ESCLARECIMENTOS À POPULAÇÃO

Os trabalhadores do judiciário estão paralisando por uma hora suas atividades, no dia de hoje, 29/09, em protesto contra a decisão do Conselho Nacional da Justiça (CNJ), que determinou a suspensão do pagamento da URV (Unidade Referencial de Valor). Esta URV se refere às diferenças salariais que não foram pagas aos trabalhadores à época da troca de moeda para o Cruzeiro Real, na década de 90, período em que o País vivia sob uma inflação galopante e efetuou diversas trocas de moeda.

Por mais de seis anos, tramitou na Justiça uma ação (Processo n ° 00100245464) para decidir sobre o pagamento da URV aos trabalhadores. Só depois de todos estes anos, quando já havia decisão transitada em julgado, isto é, sem possibilidade de recurso, é que foi iniciado o pagamento parcelado da URV aos servidores. O processo foi julgado em todas as instâncias, até no Superior Tribunal de Justiça (STJ). **Portanto, não há ilegalidade alguma nestes recebimentos.**

Retirar este direito é desrespeitar a justiça e as conquistas dos trabalhadores. Por isso, estamos realizando este ato e esperamos contar com a compreensão e solidariedade da sociedade.

Trabalhadores do Judiciário do RS
Setembro de 2009

ESCLARECIMENTOS À POPULAÇÃO

Os trabalhadores do judiciário estão paralisando por uma hora suas atividades, no dia de hoje, 29/09, em protesto contra a decisão do Conselho Nacional da Justiça (CNJ), que determinou a suspensão do pagamento da URV (Unidade Referencial de Valor). Esta URV se refere às diferenças salariais que não foram pagas aos trabalhadores à época da troca de moeda para o Cruzeiro Real, na década de 90, período em que o País vivia sob uma inflação galopante e efetuou diversas trocas de moeda.

Por mais de seis anos, tramitou na Justiça uma ação (Processo n ° 00100245464) para decidir sobre o pagamento da URV aos trabalhadores. Só depois de todos estes anos, quando já havia decisão transitada em julgado, isto é, sem possibilidade de recurso, é que foi iniciado o pagamento parcelado da URV aos servidores. O processo foi julgado em todas as instâncias, até no Superior Tribunal de Justiça (STJ). **Portanto, não há ilegalidade alguma nestes recebimentos.**

Retirar este direito é desrespeitar a justiça e as conquistas dos trabalhadores. Por isso, estamos realizando este ato e esperamos contar com a compreensão e solidariedade da sociedade.

Trabalhadores do Judiciário do RS
Setembro de 2009